



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 33 /2020

Em 22 de junho de 2020.

Dispõe sobre “ Suspensão da cobrança da taxa de esgoto da embasa no período da pandemia da Covid-19 no âmbito do município Teixeira de Freitas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suspenso a partir da vigência desta Lei, a cobrança da taxa de esgoto da embasa , enquanto durar a pandemia da Covid-19 na cidade de Teixeira de Freitas;

Art. 2º - A cobrança dessa taxa tem impacto direto na renda das famílias e nas pequenas empresas, e uma das maneiras mais eficazes de auxiliar pessoas impedidas de exercerem suas atividades laborais em decorrência de decretação de quarentena é desonerá-las de custos como pagamento da taxa de esgoto;

Art. 3º- A suspensão a exigência da cobrança da taxa de esgoto não exclui os débitos já Consolidados na data de publicação desta lei;

Art. 4º- Fica obrigada a empresa concessionária, prestadora do serviço de abastecimento e tratamento de água e esgoto (EMBASA) e a Assessoria de Comunicação da prefeitura de Teixeira de Freitas a promover os registros informativos necessários em relação à suspensão da taxa de esgoto;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se ou disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 22/06/2020
Rodrigues

10:52



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, e demais vereadores

O lado mais cruel da crise do Corona vírus é justamente a destruição de empregos. O efeito mais imediato recai sobre a maioria dos trabalhadores informais, que têm sua iniciativa travada e veem o sustento diário de sua família ameaçado. A destruição de empregos promove impactos severos sobre o bem-estar da população em geral.

Vários estabelecimentos comerciais estão sendo fechados e isso tem um efeito direto na renda dos trabalhadores informais e autônomos. Muitos não têm a menor condição de pagar um aluguel neste momento de crise. O objetivo do meu projeto prevê que seja suspensa a taxa de esgoto da população de Teixeira de Freitas durante o período de pandemia.

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, antecipo agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 junho de 2020.

José Bernardo Gomes Cabral
2º Vice-Presidente
Vereador